



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº1/2021/CAGEPE/IFSULDEMINAS

Ata nº 01/2021 referente à sexta reunião ordinária da Câmara de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14h08 reuniram-se através da plataforma de reuniões online Google Meet os membros oficiais da CAGEPE, a saber: Thiago de Sousa Santos (presidente da CAGEPE), Fabrício da Silva Faria (representante da Diretoria de Administração), Luciano Pereira Carvalho (representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional), Elivan Afonso Moraes (representando a CIS Institucional), Regiane Cristina Magalhães (representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), Márcia Rodrigues Machado (representando a Pró-Reitoria de Ensino), Daniela de Oliveira (representando a gestão de pessoas de todos os campi), Leandro de Castro Guarnieri (representando a CPPD Institucional) e Everton de Gusmão Rocha (representando a Diretoria de Tecnologia da Informação), o membro titular e suplente do Colégio de Dirigentes justificaram a ausência. Convidada: Eufrásia de Souza Melo, Coordenadora-Geral da Auditoria Interna do IFSULDEMINAS. Thiago iniciou a reunião cumprimentando a todos e solicitando a autorização para que a reunião fosse gravada. Após a autorização de todos, Thiago se apresentou tendo em vista que era a sua primeira reunião com os membros da CAGEPE após assumir a PROGEP. Thiago deu andamento na reunião, e iniciou-se a apreciação do primeiro item da pauta que tratou da Criação do Grupo de Trabalho para o Programa de Gestão. Thiago fez a contextualização de todas as atividades que já foram realizadas em relação ao tema. Justificou a presença da servidora Eufrásia, e agradeceu a sua presença, ressaltando a importância da Auditoria Interna acompanhar os trâmites do Programa de Gestão dada sua relevância. Thiago ressaltou que o Programa de Gestão baseia-se na IN nº 65 de 30 de julho de 2020 e ressaltou os dois grandes desafios para viabilizar o Programa de Gestão: sistema e edital. Salientou ainda, algumas exigências que são citadas na IN nº 65/2020. Comentou sobre o ofício que a PROGEP recebeu da CIS Institucional se prontificando a colaborar e auxiliar a PROGEP nos trâmites para a implementação do Programa de Gestão no IFSULDEMINAS, surgindo assim a ideia da criação do Grupo de Trabalho com os membros da CAGEPE. Thiago comentou como está o cenário das demais instituições, ressaltando que até o momento nenhuma instituição implementou o Programa de Gestão, que inclusive o Fórum de Gestão de Pessoas dos Institutos Federais - FORGEP vem trabalhando na matéria, um dos pontos já levantados é a necessidade do mapeamento dos processos e compilação das informações em um único sistema para serem repassadas para a base de dados do Ministério da Economia, conforme previsto na IN nº 65/2020. Everton comentou sobre os contatos que a DTI já realizou com o IFRN (gerenciador do SUAP) e também com uma empresa privada sobre o sistema para atender o Programa de Gestão. Salientou que o ideal seria o desenvolvimento de uma ferramenta dentro do próprio SUAP tendo em vista a facilidade do cruzamento de dados. Alertou ainda que o IFRN não sinalizou nenhuma atualização do SUAP com essa nova ferramenta, e comentou sobre a impossibilidade da DTI assumir essa demanda, tendo em vista a equipe de servidores reduzida e o alto número de demandas institucionais que a DTI recebe. Que do ponto de vista da DTI é melhor aguardar o IFRN desenvolver essa ferramenta no sistema ou um cenário que todas as instituições coordenadamente forneçam subsídios para que o sistema seja desenvolvido para toda rede. Elivan comentou que a CIS Institucional já vinha trabalhando em uma minuta de trabalho remoto antes da pandemia COVID-19 baseando em alguns órgãos que já ofereciam essa forma de trabalho. Ressaltou o quanto o Programa de Gestão será importante para os servidores e também para o IFSULDEMINAS, já que os servidores desempenharão suas funções mais motivados. Afirmou que atualmente o Programa de Gestão é a demanda mais latente no âmbito da CIS Institucional. Ressaltou ainda, que a CIS Institucional entende que aguardar o IFRN desenvolver a ferramenta no sistema não é o melhor caminho, que isso pode atrasar os trâmites internos do IFSULDEMINAS,

que talvez o melhor caminho seja mesmo a união dos órgãos para o desenvolvimento da ferramenta de forma conjunta. Eufrásia comentou da importância de conhecer todo o processo, que é fundamental mensurar as atividades desenvolvidas, o tempo de execução das atividades que o mapeamento de processos é um muito complexo. Falou da importância que iniciar o Programa de Gestão da forma mais próxima que a IN nº 65/2020 rege, tendo em vista futuras auditorias dos órgãos de controle. Luciano, Fabrício, Márcia, Daniela e Leandro comentaram que o Grupo de Trabalho - GT poderá desenvolver as atividades de forma efetiva, e que os demais membros da CAGEPE poderão contribuir com o GT com informações e dados. Thiago sugeriu a criação do GT com a seguinte composição: PROGEP (titular e suplente), DTI, CIS Institucional e Auditoria Interna. Eufrásia sugeriu que a Auditoria Interna não fique como membro do GT, mas como um setor de consultoria/assessoria ao GT. Regiane comentou que participou de algumas lives promovidas pelo governo e que foi falado do trabalho conjunto entre GP, DTI e DDI e sugeriu a inclusão da DDI ao GT considerando a necessidade do mapeamento dos processos. Luciano disse que a DDI poderá atuar como suporte ao GT. Thiago colocou em votação a criação do GT com a seguinte composição: PROGEP (titular e suplente), DTI e CIS Institucional. Sendo aprovado por unanimidade. Thiago prosseguiu com a reunião iniciando a apreciação do segundo item: Análise da minuta de Afastamento Docente. Regiane e Leandro explicaram que as alterações feitas foram para adequar a resolução às legislações vigentes e que também foram ajustadas algumas questões operacionais visando a melhoria dos processos de afastamento. Leandro comentou que essa proposta de minuta já foi apresentada à CAGEPE e ao CEPE em 2019, que durante a reunião do CEPE foi solicitado que o documento retornasse a CPPD Institucional para alguns ajustes considerando decretos e instruções normativas vigentes. Thiago comentou sobre o Art. 18 questionando se o correto é de unidade de lotação ou de exercício. Regiane esclareceu que o entendimento da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP o correto é de lotação, pois se considera o banco equivalente de cada unidade para ofertar as vagas disponíveis para os editais de afastamento, considerando sempre a unidade de origem do servidor. Thiago então sugeriu a alteração do texto para: Ao se inscrever no edital, o servidor concorrerá às vagas da sua unidade de lotação. Todos os membros concordaram com a sugestão. Daniela questionou sobre a pontuação citada no Art. 14, se não poderia ser tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS e justificou que pode acontecer do servidor redistribuído ser contemplado com o afastamento integral assim que se apresenta ao Campus, e que os docentes que estão há mais tempo na instituição podem ser prejudicados. Leandro esclareceu que o § 2º do Art. 14 contempla essa situação. Daniela sugeriu que no Art. 16 fosse considerado o tempo de matrícula no curso. Leandro relatou que o tempo que ele trabalha com esses processos de afastamento nunca deu empate na classificação e que o tempo de matrícula no curso já é contabilizado na pontuação, e que por isso, ele acha desnecessário contabilizar duas vezes o mesmo critério. Sobre o § 2º do Art. 25 Daniela disse que não ficou muito explícito o que acontece caso o servidor não respeite o prazo de 60 dias para solicitar a prorrogação do afastamento. Leandro explicou que a intenção é normatizar o prazo e que o Art. 47 contempla os casos omissos que não foram tratados na resolução. Diante das considerações, Thiago perguntou se todos os membros estavam de acordo com os esclarecimentos feitos pelo Leandro referentes às pontuações feitas pela Daniela. Todos os membros concordaram com os esclarecimentos apresentados. Márcia perguntou se o documento apresentado já foi discutido com a comunidade e gestão. Leandro esclareceu que a CPPD Institucional trabalha sempre em conversa com a gestão, até pela CPPD ter o caráter consultivo e não deliberativo, e que como o documento já foi apresentado uma vez no CEPE, que ele entende que a matéria foi amplamente discutida. Thiago colocou o item de pauta em votação. Todos os membros aprovaram. Thiago seguiu a reunião com os informes, e comentou sobre a atualização da portaria da CAGEPE, tendo em vista a saída da servidora Maura, pois a resolução da CAGEPE não tem a previsão de eleição no caso de vacância do membro titular que representa a Gestão de Pessoas das unidades, sendo assim entende-se que o suplente assumiria o papel de titular. Mas, a servidora Daniela manifestou que por motivos profissionais ela não tem o interesse de ser membro titular da CAGEPE. Thiago perguntou se todos estavam de acordo em realizar uma eleição entre os servidores de Gestão de Pessoas das unidades para eleger o membro titular da CAGEPE dentro da vigência da atual portaria. Todos os membros concordaram. Thiago agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada às 15h53.

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniela de Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/08/2021 16:52:09.
- Marcia Rodrigues Machado, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DE, em 27/08/2021 16:01:55.
- Everton de Gusmao Rocha, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DTI, em 27/08/2021 15:58:27.
- Regiane Cristina Magalhaes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/08/2021 12:54:30.
- Leandro de Castro Guarneri, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2021 11:48:35.
- Fabricio da Silva Faria, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DA, em 27/08/2021 11:24:40.
- Luciano Pereira Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2021 11:09:05.
- Elivan Afonso Moraes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/08/2021 11:05:20.
- Thiago de Sousa Santos, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PROGEP, em 27/08/2021 11:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175323

Código de Autenticação: ca89158b72



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais